



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 44

Aplica coeficientes de correção monetária para vigorar no mês de outubro de 1980.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 6.423, de 17.06.77, e Portaria expedida pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República,

R E S O L V E :

1.- Aplicar os coeficientes de correção monetária fixa dos pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, que vigorarão no mês de outubro de 1980;

2.- Para cálculo de correção monetária, aplicar-se-ão os valores índices constantes da tabela abaixo:

ANOS	TRIMESTRE CIVIL/MÊS	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA
1980	SETEMBRO	1,000
	AGOSTO	1,030
	JULHO	1,063
	JUNHO	1,097
	MAIO	1,132
	ABRIL	1,171
	MARÇO	1,214
	FEVEREIRO	1,259
JANEIRO	1,305	
1979	4º	1,360
	3º	1,360
	2º	1,360
	1º	1,495

10

ANOS	TRIMESTRE	CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA
1978	4º		1,664
	3º		1,785
	2º		1,923
	1º		2,091
1977	4º		2,284
	3º		2,447
	2º		2,568
	1º		2,729
1976	4º		2,994
	3º		3,176
	2º		3,465
	1º		3,773
1975	4º		4,101
	3º		4,374
	2º		4,640
	1º		4,890
1974	4º		5,196
	3º		5,463
	2º		5,724
	1º		6,495
1973	4º		6,966
	3º		7,235
	2º		7,491
	1º		7,695
1972	4º		7,970
	3º		8,231
	2º		8,459
	1º		8,715
1971	4º		9,141
	3º		9,481
	2º		9,951
	1º		10,589
1970	4º		11,080
	3º		11,547
	2º		12,252
	1º		12,624
1969	4º		13,057
	3º		13,772
	2º		14,610
	1º		14,956

ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA
1968	4º	15,583
	3º	16,374
	2º	17,215
	1º	18,175
1967	4º	19,553
	3º	20,480
	2º	21,303
	1º	22,279
1966	4º	23,672
	3º	25,108
	2º	26,991
	1º	29,354
1965	4º	33,141
	3º	35,136
	2º	36,684
	1º	38,373
1964	4º	43,527
	3º	51,617
	2º	58,327
	1º	*****

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTA
DO DO PARANÁ, aos 03 de outubro de 1980.


TUGLIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL

MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

FRANCISCO GARCIA SANCHEZ
DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS


mrm.

